

**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

OFÍCIO MENSAGEM 050/2023

Ouro Preto, 11 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor

Vereador José Geraldo Muniz (Zé do Binga)

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto



Excelentíssimo Presidente,

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar Contrato de Cessão de Uso a título gratuito de imóvel público com o Clube das Mães “Unidas Venceremos”.

O Clube das Mães do Catete, criado em 1987, é uma organização consolidada e regular que vem realizando importantes trabalhos para o desenvolvimento sociocultural da comunidade, como a formação em bordado, pintura, música e a organização das festas culturais, como a tradicional Festa de Santa Luzia.

O imóvel público localizado à Praça Santa Luzia, nº 30, na comunidade do Catete em Santo Antônio do Leite é cedido à entidade desde 2005, com a renovação da cessão do uso, o Clube das Mães poderá garantir a regularidade e a segurança para a manutenção das atividades voltadas à comunidade do Catete e todo seu entorno.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando os votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

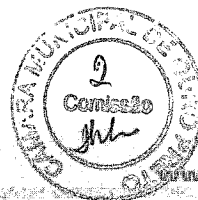
Protocolo

Nº 41060

Correspondência Recebida

Em 28/08/23

Ass. VERA Hs e JGh42 Min



PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº 66/ DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Cessão de Uso a título gratuito de imóvel público com o Clube das Mães “Unidas Venceremos”.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Contrato de Cessão de Uso a título gratuito com o Clube das Mães “Unidas Venceremos”, inscrito no CNPJ sob o nº 20.469.672/0001-58, cujo objeto corresponde a um imóvel público localizado na Praça de Santa Luzia, nº 30, na comunidade do Catete, no Distrito de Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG.

§1º A cessão de que trata o *caput* deste artigo será estabelecida pelo período de 15 (quinze) anos, conforme condições que estarão contidas em contrato próprio.

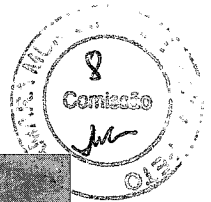
§2º A cessão de uso do imóvel para o Clube das Mães “Unidas Venceremos”, visa a manutenção das atividades da referida entidade, voltadas, sobretudo, para o desenvolvimento sociocultural da comunidade local, através da formação em bordado, pintura, música e organizações de eventos culturais, nas disposições do contrato de cessão de uso.

Art. 2º O contrato de cessão de uso, objeto desta Lei, será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo, que deverão nomear gestores específicos, preferencialmente servidores municipais efetivos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Mundial, 11 de agosto de 2023, trezentos e doze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e dois anos do Tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto



CLUBE DE MÃES "UNIDAS VENCEREMOS"

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E TEMS.

- Artigo 1º - O Clube de Mães "UNIDAS VENCEREMOS", fundado no dia 14 de Janeiro de 1981 é uma entidade que tem por finalidade a promoção humana sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, com objetivo específico de aperfeiçoar profissionalmente as mães da comunidade.
- Artigo 2º - A sociedade funcionará por tempo indeterminado e terá sua sede na cidade de Ouro Preto, distrito de Santo Antônio do Leite - Catete, Estado de Minas Gerais.
- Artigo 3º - O Clube de Mães "UNIDAS VENCEREMOS" terá Regimento Interno que, aprovado pela Diretoria, disciplinará o funcionamento interno da entidade.
- Artigo 4º - Com fim de cumprir suas finalidades, o Clube de Mães "UNIDAS VENCEREMOS" organizará e manterá as dependências que fizerem necessárias, que se regerão por Regulamentos específicos, aprovados em Assembléia Geral.
- Artigo 5º - São objetivos do Clube de Mães:
- a) Promover o aperfeiçoamento feminino em geral, partindo dos setores mais carentes;
 - b) Desenvolver nas mães a iniciativa para suas grandes tarefas e responsabilidades, quer na manutenção das relações familiares, quer na educação de seus filhos por estarem em contato com os mesmos quer na administração de suas casas;
 - c) Procurar salvar o humano do homem;
 - d) Despertar o homem para suas responsabilidades, dando-lhes a sua capacidade de ação e de iniciativa;
 - e) Despertar o homem para suas responsabilidades, dando-lhes a consciência de indivíduo e de grupo;

- a) cumprir a tarefa cumprida neste Estatuto;
- b) representar a associação relativamente a assuntos, em geral, e extra-judicialmente;

Artigo 11º - Competência do Presidente:

Artigo 10º - As atividades dos diretores ou conselheiros serão, inteiramente gratuitas, sendo dada a distribuição, em favor de lucros, benefícios ou vantagens a dirigentes, mandatos, tenedores ou associados, sob qualquer forma ou meio.

Artigo 9º - O mandato de Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição.

Artigo 8º - O Clube de Hóspedes "UNIDAS AMERICANAS" será administrado por uma Diretoria composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Tesoureiro, 2º Tenente e Diretoria de Relações Públicas.

CAPÍTULO III

Artigo 7º - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Artigo 6º - O Clube de Hóspedes "UNIDAS AMERICANAS" é constituído por número limitado de sócios distinguidos em duas categorias e subcategorias:

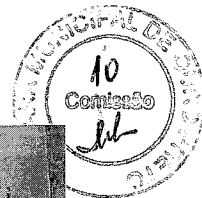
- a) Fundadores, os que assinaram a ata de fundação;
- b) Contribuintes, os que se propõem a contribuir regularmente com as taxas fixadas pela administração;
- c) Honorários, os que se distinguem com benefícios relevantes, a juízo de administração, as categorias podem variar segundo a orientação que se deseje imprimir.

CAPÍTULO IV

Artigo 5º - O Clube de Hóspedes "UNIDAS AMERICANAS" é constituído por número limitado de sócios distinguidos em duas categorias e subcategorias:

- a) Fundadores, os que assinaram a ata de fundação;
- b) Contribuintes, os que se propõem a contribuir regularmente com as taxas fixadas pela administração;
- c) Honorários, os que se distinguem com benefícios relevantes, a juízo de administração, as categorias podem variar segundo a orientação que se deseje imprimir.





Oficial dos R.
Titular e Des.
Assessoria

- c) convocar e presidir as reuniões da Assembleia e da Diretoria;
- d) dirigir e orientar toda atividade do Clube de Nôas "UNIDAS VENCIMOS".

Artigo 12º - Compete aos Secretários:

- a) secretariar as reuniões e redigir as competentes atas;
- b) publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- c) elaborar os relatórios das atividades em conjunto com os membros da Diretoria;
- d) atender à correspondência;
- e) preparar e manter em dia o fichário dos associados;
- f) substituir o Presidente em seus impedimentos.

Artigo 13º - Compete aos Tesoureiros:

- a) arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;
- b) pagar todas as contas e autorizar as despesas sempre com o visto do Presidente;
- c) apresentar relatórios da receita e despesas, sempre que forem solicitadas e especialmente para submetê-lo à Assembleia Geral.

Artigo 14º - Haverá 03 (três) tipos de reuniões:

- 1) reunião mensal da Diretoria;
- 2) reunião ordinária da Assembleia Geral, para ouvir o relatório das atividades sociais e econômicas da entidade durante o exercício findo;
- 3) Assembleia Geral Extraordinária, para tratar de assuntos urgentes, a juízo da Diretoria, para apreciar exclusivamente os assuntos que motivaram a convocação especial, a ser realizada em qualquer tempo.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Artigo 15º - O patrimônio do Clube de Nôas "UNIDAS VENCIMOS" será constituído de móveis e utensílios, imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Presidente, Walter de Almeida Feres, CPF Nº:
 Vice Presidente, Miguel Silva de Souza Costa, CPF Nº:
 1º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 2º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 3º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 4º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 5º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 6º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 7º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 8º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 9º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 10º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 11º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 12º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 13º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 14º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 15º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 16º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 17º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 18º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 19º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 20º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 21º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 22º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 23º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 24º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 25º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 26º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 27º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 28º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 29º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 30º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 31º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 32º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 33º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 34º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 35º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 36º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 37º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 38º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 39º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 40º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 41º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 42º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 43º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 44º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 45º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 46º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 47º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 48º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 49º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 50º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 51º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 52º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 53º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 54º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 55º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 56º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 57º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 58º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 59º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 60º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 61º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 62º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 63º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 64º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 65º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 66º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 67º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 68º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 69º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 70º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 71º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 72º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 73º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 74º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 75º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 76º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 77º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 78º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 79º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 80º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 81º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 82º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 83º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 84º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 85º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 86º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 87º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 88º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 89º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 90º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 91º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 92º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 93º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 94º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 95º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 96º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 97º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:
 98º Secretário, Waldemar de Almeida, CPF Nº:
 99º Secretário, Albino de Almeida Fagundes, CPF Nº:
 100º Secretário, Roberto Fagundes Costa, CPF Nº:

Artigo 178 - Os presidentes, vice-presidentes, secretários, membros e suplentes de membros, quando convocados para qualquer reunião, deverão comparecer em número suficiente para a realização da mesma, e, quando faltarem, poderão ser substituídos por procuradores constituídos para esse fim.

Artigo 166 - O clube de futebol "UNION ATHLETIC" será dissolvido quando se cumprir o prazo de validade de sua inscrição, e os seus bens e direitos serão arrecadados e destinados para o clube de futebol "UNION ATHLETIC" de sua cidade.

Artigo 165 - O clube de futebol "UNION ATHLETIC" será constituído com o nome de "UNION ATHLETIC" e terá sede em sua cidade.

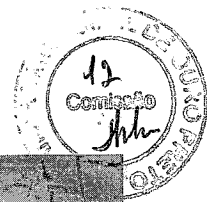
Artigo 164 - O clube de futebol "UNION ATHLETIC" será constituído com o nome de "UNION ATHLETIC" e terá sede em sua cidade.

Artigo 163 - O clube de futebol "UNION ATHLETIC" será constituído com o nome de "UNION ATHLETIC" e terá sede em sua cidade.

Artigo 162 - O clube de futebol "UNION ATHLETIC" será constituído com o nome de "UNION ATHLETIC" e terá sede em sua cidade.

Artigo 161 - O clube de futebol "UNION ATHLETIC" será constituído com o nome de "UNION ATHLETIC" e terá sede em sua cidade.





Handwritten notes and signatures at the top left of the document.

21103601/0001-08

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS
Rua Antônia de Lencas
Cidade de Ouro Preto - MG

Mirceu Alves de Brito, Oficial do Registro Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu cargo, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que o Clube de Mães "Unidas Venceremos", sediado no local Catete - Distrito de Santo Antônio do Mato, deste Município e Comarca, é pessoa jurídica de direito privado devidamente registrada no Livro "A. Q. - P. J. - Soc. Jurídicas" sob o nº cento e cinquenta (150) de sua ordem, na data de 02 de fevereiro de 1987. CERTIFICA MAIS que a presente cópia confere integralmente com o original arquivado neste Cartório, e cujo extrato foi publicado no Minas Gerais de 28 de outubro de 1986. O referido é verdade, do que há fé. Dada e passada nesta cidade de Ouro Preto, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Eu, Oficial do Registro, a substarei e assinarei.
Ouro Preto, 02 de fevereiro de 1987.
O Oficial,

21.103.536/0001-021

Cartório do Registro de Imóveis, Protocolos, Títulos e Documentos e Civil Pessoas Jurídicas Juízo Estadual
Praça Raimundo Alves de Brito, 13
FÓRUM - CEP 35.400
OURO PRETO - M.G.

Mirceu Alves de Brito
Oficial dos Registros de Imóveis
Títulos e Documentos, Protocolos
e Pessoas Jurídicas
Ouro Preto - Minas Gerais



2) reuniões ordinária da Assembleia Geral, para aprovar o relatório das atividades sociais e econômicas da entidade durante o exercício findo;

3) Assembleia Geral Extraordinária, para tratar de assuntos urgentes, a juízo da Diretoria, para apreciar exclusivamente os assuntos que motivaram a convocação especial, a ser realizada em qualquer tempo.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO

Artigo 15º - O patrimônio do Clube de Mães "UNIDAS VENCEREMOS" será constituído de móveis e utensílios, imóveis, veículos e semovíveis, ações, apólices de dívida pública, menssalidades dos associados, doativos em dinheiro ou em espécie, auxílios obtidos ou subvenções de qualquer tipo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todos os bens da entidade serão apleadas exclusivamente dentro do território nacional.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16º - O Clube de Mães "UNIDAS VENCEREMOS" será dissolvido quando se tornar impossível a continuação de suas atividades o que só poderá acontecer por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de dissolução da Sociedade, pagos todos os compromissos, o remanescente de seus bens revertirá em benefício a uma obra congênere, juridicamente constituída, sempre sediada no território nacional e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, a juízo de Assembleia que terminar o encerramento das atividades. (Se a Assembleia desajar, pode desde já indicar uma obra a ser beneficiada. Igreja não pode ser contemplada por contar preceito constitucional).

Artigo 17º - O presente Estatuto, que pode ser reformado em qualquer tempo, por decisão maioria absoluta de seus membros e, assim, especialmente convocada para esse fim, entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Maria Helena Sacramento Fagundes
 Vice-Presidente - CPF-720534616-91

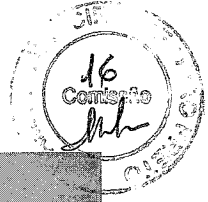
Maria Helena Sacramento Fagundes
 Presidente - CPF-000565446-77

Maria Helena Sacramento Fagundes
 Secretária - CPF-418982856-87

Maria Helena Sacramento Fagundes
 2ª Secretária - CPF-713858516-00

Maria Helena Sacramento Fagundes
 2ª Tesoureira - CPF-319439936-53

177-118 058-87



ROSÂNGELA ALVES DE BRITO LISBOA, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu cargo, na forma da lei, etc.

Certifica que, foi averbada à margem do registro nº 150 (cento e cinquenta) de ordem do Livro "A-J" - Pessoas Jurídicas, sob o nº AV-1, em data de 12 de março de 1998, a Primeira Alteração dos Estatutos do Clube de Mães "Unidas Venceremos". - Certifica Mais que, a Primeira Alteração Estatutária confere, integralmente, com a via arquivada em Cartório, a qual foi visada em todas as suas folhas pelo advogado, Dr. Leonardo Peret Teixeira Guimarães, - OAB nº. 69.980, conforme prescreve o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei 8.906/94. - Dá fé. - Dada e passada nesta cidade de Ouro Preto, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito. - Eu, Rosângela Alves de Brito Lisboa, Oficial do Registro, a subscrevi e assino. -

Ouro Preto, 12 de março de 1998

A Oficiala, Rosângela Alves de Brito Lisboa

Rosângela Alves de Brito Lisboa
Oficiala dos Registros de Imóveis,
Títulos e Documentos, Protestos
e Pessoas Jurídicas.
OURO PRETO - MINAS GERAIS

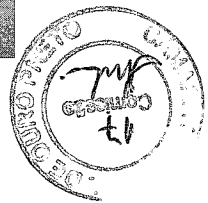
21.103.536/0001-02
Cartório de Registro de Imóveis, Protestos,
Títulos e Documentos e Civil Pessoas Jurídicas
Justiça Estadual
Av. Vitorino Dias, 97 - CEP 35.400
OURO PRETO - MINAS GERAIS

Cartório do 1º Ofício de Notas
RUA PARANÁ, 149 - FONE: (031) 591 - 1339
OURO PRETO - MINAS GERAIS
Quilombo Retiro Ambiental
12 MAR 1998
Reconheço a(s) verdadeira(s) firma(s) de:
Wilson Manoel Ferreira Nova
Maria Salazar Nova Dou fé
Em testemunha Me da verdade

Cartório do 1º Of. de Notas
Ouro Preto - MG
 - Divisão de Assis: Tabelião
 - Deivan Rodrigues de Assis e
 - Rogério Rosângelo Ferreira
ES REVERTES "SUBSTITUOS"

Cartório do 1º Ofício de Notas
RUA PARANÁ, 149 - FONE: (031) 591 - 1339
OURO PRETO - MINAS GERAIS
Quilombo Retiro Ambiental
12 MAR 1998
Reconheço a(s) verdadeira(s) firma(s) de:
Wilson Manoel Ferreira Nova
Maria Salazar Nova Dou fé
Em testemunha Me da verdade

Cartório do 1º Ofício de Notas
RUA PARANÁ, 149 - FONE: (031) 591 - 1339
OURO PRETO - MINAS GERAIS
Quilombo Retiro Ambiental
12 MAR 1998
Reconheço a(s) verdadeira(s) firma(s) de:
Wilson Manoel Ferreira Nova
Maria Salazar Nova Dou fé
Em testemunha Me da verdade



CLUBE DE MÃES "UNIDAS VENCEREMOS"
2ª ATERRACAO ESTADUARIA

CAPITULO I

Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º - O Clube de Mães "UNIDAS VENCEREMOS", constituído em 14 de Janeiro de 1984 é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sendo sua sede na Localidade Catere, distrito de Santo Antônio do Leite, no Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais e foro em Ouro Preto-MG.

Art. 2º - O Clube de Mães "UNIDAS VENCEREMOS" ter por finalidade a promoção humana, com objetivo específico de aperfeiçoar profissionalmente as mães da comunidade. Tais como:

- I - Proteção da saúde da família da maternidade da infância e da velhice;
- II - Combate a fome e a pobreza;
- III - Integração dos seus beneficiários no mercado de trabalho;
- IV - Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência;
- V - Divulgação da cultura e do esporte;
- VI - Proteção do meio ambiente.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades o clube de Mães "UNIDAS VENCEREMOS" não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 4º - O Clube de Mães "UNIDAS VENCEREMOS" terá um regimento interno, que aprovado pelo Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir sua finalidade, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPITULO II

Dos Sócios

Art. 6º - O Clube de Mães "UNIDAS VENCEREMOS" e constituído por numero limitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:

- I - fundadores, os que assumiram a ata de fundação;
- II - beneméritos, aqueles que houverem contribuído com benefícios reais para a comunidade do Catere, e como tais, foram declarados pela diretoria, por maioria de votos
- III - representativos, aqueles que estiverem investidos de mandatos, fazendo parte da diretoria, devidamente eleitos e impositos
- IV - contribuintes, os que se propõe a contribuir regularmente com taxas fixadas pela administração, e donativos;
- V - honorários, os que se distinguem com benefícios relevantes a juízo da administração.

Art. 7º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votado para os cargos eleivos;
- II - tomar parte nas Assembleias gerais.

Clube de Mães "Unidas Venceremos"
Rua 22, 122 - Cx. Postal 100 - Ouro Preto - MG

Comarca de Ouro Preto - MG
17 de Janeiro de 1984

IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens.
PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho Fiscal reunirá-se a cada 6 (seis) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art.27º - As atividades dos diretores e conselheiros ou instituidores, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedados o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art.28º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos bonificação, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art.29º - As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio

Art.30º - O Patrimônio do Clube de Mães "UNIDAS VENCEREMOS" será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações, e apólice de dívida pública.

Art.31º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição do Gênero, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

Art.32º - O Clube de Mães "UNIDAS VENCEREMOS" será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art.33º - O presente estatuto podera ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art.34º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

1º OFÍCIO
2º OFÍCIO
3º OFÍCIO

Júlia Maria Ferreira Dimiz
Júlia Maria Ferreira Dimiz
Presidente - CPF-000565446-77

Maria Sacramento Fagundes
Maria Sacramento Fagundes
Vice-Presidente - CPF-720534616-91

Dirlania Maria Santos Fagundes
Dirlania Maria Santos Fagundes
Secretária - CPF-418982856-87

Maria Almerida Ferreira
Maria Almerida Ferreira
2ª Secretária - CPF-713858516-00

Amélia Maria Gonçalves Fagundes
Amélia Maria Gonçalves Fagundes
Tesoureira - CPF-977310056-15

Maria Lina da Costa Paula
Maria Lina da Costa Paula
2ª Tesoureira - CPF-319439936-53

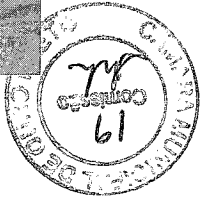
Alameda Campos Almeida
Alameda Campos Almeida
CPF 150.283.108-88

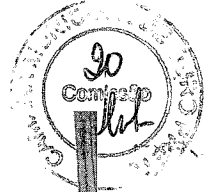
ROSANGELA ALVES DE BRITO LISBOA, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu cargo, na forma da lei, etc.:-

Certifico que, foi averbada à margem do registro nº150 (cento e cinquenta) de ordem do Livro "A.1" - Pessoas Jurídicas, sob o nº AV-2, em data de 26 de março de 1998, a Segunda Alteração dos Estatutos do Clube de Minas: "Unidas Venceremos" - Certifica Mais que, a Segunda Alteração Estatutária foi visada em todas as suas folhas pelo advogado, Dr. Gilvaldo Camponoz Almeida - OAB nº 55.729, conforme prescreve o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei 8.906/94 - Da It. - Dada e passada nesta cidade de Ouro Preto, vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito - Eu, *Rosângela Alves de Brito Lisboa*, Oficial do Registro, a subscrevi e assino. -

Ouro Preto, 26 de março de 1998
 Oficial, *Rosângela Alves de Brito Lisboa*
 - Divim de Assis - MG
 - Delys Rodrigues de Assis e Taboada
 - Ragnaldo Rosângelo Fomarin
 OS SEVENTHS "SUBSTITUTOS"

<input type="checkbox"/> Divino de Assis <input type="checkbox"/> TABELA - <input type="checkbox"/> Ana Paula Gont Alves Costa Esposante Juramentada e Subst. Reconheço a(s) verdadeira(s) firma(s) de: 25 MAR 1998 OURO PRETO - MINAS GERAIS EUA PARANA, 148 - FONE: (031) 581 - 1338 Cartório do 1º Ofício de Notas	<input type="checkbox"/> Divino de Assis <input type="checkbox"/> TABELA - <input type="checkbox"/> Ana Paula Gont Alves Costa Esposante Juramentada e Subst. Reconheço a(s) verdadeira(s) firma(s) de: 25 MAR 1998 OURO PRETO - MINAS GERAIS EUA PARANA, 148 - FONE: (031) 581 - 1338 Cartório do 1º Ofício de Notas
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES "UNIDAS VENCEREMOS"

Ans. Das vinte e nove (29) de maio de dois mil e vinte e um às 15hs, reunimos em sessão convocação no Salão Comandante, na Praça de Santa Luzia, nº 30, Catete (Santo Antônio do Leite, Ouro Preto - MG, CEP 35413-000 As (as) associadas (as) JUNIOR CÉSAR FAGUNDES, brasileiro, casado; residente na Rua Raul Almeida, nº 56, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG CEP 35413-000, Mãe: Dirlânia Maria Santos Fagundes, Pai: José Geraldo Fagundes CPF 082.568.286-09, RG MG 13.342.157, ALEXIADORA FERREIRA PEDROSA brasileira, casada, aposentada, mãe Maria da Conceição Pedrosa, Pai: Candido Ferreira Pedrosa; residente na Fazenda do Dumbá S/N, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000 CPF 275.007.816-09, RG MG 1.393.564, LUCIMAR DOS SANTOS SILVA brasileira casada aposentada, mãe: Judite Fernandes dos Santos; Pai: Celso Antônio dos Santos; residente na rua Pedro Gonçalves, 128, Gouveia, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP 35413-000, CPF 001.255.676-93, RG MG 1.750.002, PATRÍCIA DA COSTA CLARA, brasileira, casada, Avulsa de Santo Eirazi, mãe Dalva Fagundes da Costa, Pai: Basílio Gomes da Costa; residente na rua Nossa Senhora da Conceição, nº 15, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP 35413-000, CPF 053.012.256-18; RG MG 10.156.090, DALVA FAGUNDES DA COSTA, brasileira, casada, aposentada, Mãe: Luiza Liberala da Silva, Pai: João Gualberto Fagundes, residente na rua Raul Almeida S/N, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP 35413-000 CPF 690.368.996-20, RG: MG 8.888.719; APARECIDA DO CARMO FERREIRA brasileira casada, aposentada, Mãe: Antônia Braz Ferreira, Pai: Ricardo Rosa Ferreira, residente na rua Nossa Senhora da Conceição nº 70, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000 CPF 702.554.630-34, RG MG 5.858.911; MARIA DE LOURDES COSTA, brasileira, solteira, aposentada; Mãe: Manuela Modesta da Costa, Pai: Basílio José da Costa, residente na rua Nossa Senhora da Conceição S/N, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP 35413-000; CPF 319.450.316-20, RG M 719.791 EPHYGÊNIA RAYMUNDA DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, Mãe: Maria dos Santos Fagundes, Pai: Antônio Rodrigues dos Santos, residente na rua Nossa Senhora da Conceição, nº 8501, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP 35413-000; CPF 315.059.706-44, RG: MG 15.356.497, MARIA DAS DORES COSTA, brasileira, viúva, aposentada, Mãe: Luiza Liberala da Silva, Pai: João Gualberto Fagundes, residente na rua Raul Almeida, nº 15, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000, CPF 415.363.716-53, RG M 949.427, VERA LUCIA DAS DORES COSTA, brasileira, solteira, aposentada, Mãe: Maria das Dores Costa, Pai: João Valério Costa residente na rua Raul Almeida, nº 15, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP 35413-000, CPF 688.398.506-87; RG M 3.027.809, MARIA DE PAULA FERREIRA RODRIGUES, brasileira, casada, aposentada, Mãe: Maria Isabel Fagundes, Pai: Henrique Gonçalves Ferreira, residente na rua Turmalina, nº 47, Centro, Cachoeira do Campo, CEP: 35400-



Maria de Almeida Pereira

000: CPF 572.003.006-91; RG M-2.738.816; JÚLIA MARIA FERREIRA DINIZ, brasileira, casada, aposentada; Mãe: Maria Isabel Fagundes; Pat: Henrique Gonçalves Ferreira; residente na rua Nossa Senhora da Conceição, nº 98, Cateite, Santo Antônio do Leite; Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 000.565.446-17; RG MG 687.231; JOSEPHYNA FAGUNDES SOARES, brasileira, viúva, aposentada; Mãe: Luzia Liberata da Silva; Pat: João Guabêro Fagundes; residente na rua Santa Luzia S/N, Cateite, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 300.814.676-72; RG MG 495-686; ELAINE APARECIDA DE SENA, brasileira, casada, manicure; mãe: Rosalina Cordeiro de Faria; Pat: Manuel Januário de Sena; residente na rua Santa Luzia, nº 125, Cateite, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 042.516.806-93; RG MG 11.413.135; ROSALINA CORDEIRO DE FÁRIA SENA, brasileira, viúva, aposentada; Mãe: Raimunda Sacramento Faria; Pat: Joaquim Nascimento Faria; residente na rua Santa Luzia, nº 125, Cateite, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 804.882.856-16; RG MG 11.521.647; ELISABETE CRISTINA FERREIRA, brasileira, casada, professora; Mãe: Maria de Almeida Ferreira; Pat: Antônio Gonçalves Ferreira; residente na rua Santa Luzia, nº 71, Cateite Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 035.299.446-02; RG MG 11.310.587; MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, brasileira, viúva, aposentada; Mãe: Geráldina de Almeida; Pat: Vicente Ferreira de Araújo; residente na rua na rua Santa Luzia, S/N, Cateite, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 713.858.516-00; RG MG 11.310.625; AMÉLIA MARIA GONÇALVES FAGUNDES, brasileira, casada, aposentada; Mãe: Maria Sacramento Fagundes; Pat: José Raimundo Fagundes; residente na rua Nossa Senhora da Conceição, 79, Cateite, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 977.310.056-15; RG MG 6.390.672; LÚZIA GONÇALVES DE ARAÚJO, brasileira, divorciada, aposentada; Mãe: Maria Cordeiro de Faria; Pat: Rosalino Gonçalves de Oliveira; residente na rua santa Luzia, nº 25, Cateite, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 939.474.296-49; RG 1746576; MARIA DALVA FAGUNDES, brasileira, divorciada, aposentada; Mãe: Petronilha de Aguiar Fagundes; Pat: Rosalino Fagundes; residente na rua Santa Luzia, nº 70, Cateite, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 752.586.556-49; RG M 9026669; MARIA SACRAMENTO FAGUNDES, brasileira, viúva, aposentada, residente na rua Raul de Almeida, s/n Cateite, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 720.534.616-91; RG M 2915815; SANDRA PAULA RODRIGUES, brasileira, divorciada, Bancária, mãe: Maria de Paula Ferreira Rodrigues; pat: Otacilio Rodrigues, residente na Avenida Sintonia Brochado, nº 15 apartamento 601, Barreiro, Belo Horizonte- MG, CEP: 30640-000, CPF: 513.858.206-53; RG M 2487916, para deliberarem o ponto previsto no edital de eleição e de posse da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes assumiu a presidência dos trabalhos a Sr.ª Maria de Almeida Ferreira e a secretária Sr.ª Partoia da Costa Clara. Dando por instalada a assembleia a presidenta deu as boas-vindas a todas e justificou o atraso da atual eleição da nova diretoria da associação, devido à falta de membros a compor a Chapa e a pandemia do Covid 19, que impossibilitou o funcionamento presencial e mensal da mesma.

Maria de Almeida Ferreira
Rainha da Costa Clara





bem como dos órgãos responsáveis pelo reconhecimento e registro. Ressalta-se que a maioria das associadas encontra-se em total vantagem e não disponibilizaram a participar da assembleia após a convocação através do Edital 13 que aconteceu somente no início de 2021. Após a justificativa deu-se o início a reunião sendo aprovada por todos os presentes a reativação da associação e a nova eleição da diretora. Foi apresentada como única inscrite para a nova diretora, conselho fiscal e suplente, que é constituída pelos seguintes membros: Diretoria: Presidente AMÉLIA MARIA GONÇALVES FAGUNDES, brasileira, casada, aposentada Mãe Maria Sacramento Fagundes, Pai José Raimundo Fagundes, residente na rua Nossa Senhora da Conceição, 79, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 977.310.056-15; RG: MG 6.390.672; Vice - presidente JULIA MARIA FERREIRA DINIZ, brasileira, casada, aposentada Mãe Maria Isabel Fagundes; Pai Henrique Gonçalves Ferreira, residente na rua Nossa Senhora da Conceição, nº 98, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 000.565.446-17; RG - MG 887.231; Secretária ELISABETE CRISTINA FERREIRA, brasileira, casada, professora Mãe Maria de Almeida Ferreira, Pai Antônio Gonçalves Ferreira, residente na rua Santa Luzia, nº 71, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 035.299.446-02; RG: MG 11.310.587; vice secretária PATRICIA DA COSTA CLARA, brasileira, casada, Auxiliar de Saúde Bucal, mãe Dalva Fagundes da Costa, Pai Basílio Gomes da Costa, residente na rua Nossa Senhora da Conceição, nº 15, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 053.012.256-18; RG: MG 10.686.690; Tesoureira MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, brasileira, viúva, aposentada Mãe Gertrina de Almeida; Pai Vicente Ferreira de Araújo; residente na rua Santa Luzia, S/N, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 713.858.516-00; RG: MG 11.310.625; Vice tesoureira APARECIDA DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, aposentada, Mãe Antônio Braz Ferreira, Pai Ricardo Rosa Ferreira, residente na rua Nossa Senhora da Conceição nº 20, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 762.594.636-34; RG: MG- 5.859.911; Conselho Fiscal - Membros efetivos: DALVA FAGUNDES DA COSTA, brasileira, casada, aposentada mãe Luzia Liberata da Silva, Pai: João Gualberto Fagundes, residente na rua Rua Almeida S/N, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 690.366.996-20; RG: MG - 6888.719; MARIA DE LOURDES COSTA, brasileira, solteira, aposentada; Mãe: Manuela Modesta da Costa, Pai: Basílio José da Costa residente na rua Nossa Senhora da Conceição, S/N, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 319.450.316-20; RG: M 719. 791; JOSEPHYNA FAGUNDES SOARES, brasileira, viúva, aposentada; Mãe: Luzia Liberata da Silva, Pai: João Gualberto Fagundes, residente na rua Santa Luzia, S/N, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 300.814.676-72, RG: MG 495-686; Conselho Fiscal - Membros suplentes: ELAINE APARECIDA DE SENA, brasileira, casada, manicure; mãe: Rosalina Cordeiro de Faria; Pai: Manuel Jarjane de Sena, residente na rua Santa Luzia, nº 125, Catete, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000; CPF: 042.516.808-93; RG: MG 11.413.135; VERA

Maria de Glorinda Ferreira
Patricia da Costa Clara



LUCIA DAS DORES S COSTA, brasileira, solteira, aposentada, Mãe, Mãe das Dores Costa, Pte. João Valério Costa, residente na rua Raui Almeida nº 12, Galeão, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP 35413-003, CPF 688.396.508-87, RG M 3.027.809; LUZIA GONCALVES DE ARAUJO brasileira, divorciada, aposentada; Mãe: Maria Cordeiro de Faria; Pte. Rosário Gonçalves do Oliveira, residente na rua santa Luzia, nº 25, Cateio, Santo Antônio do Leite, Ouro Preto-MG, CEP: 35413-000, CPF 939.474.256-49, RG 1746576. Após a apresentação da chapa única, foi realizada a eleição, na qual todas votaram a favor. A vinte e nove de maio de dois mil e um, em vinte e nove de maio de dois mil e um. Após a votação, a chapa saiu, foi empossada imediatamente. Na sequência, foi aberta a oportunidade para tratar de assuntos gerais. Nada mais havendo a deliberar, a presidente determina a suspensão da sessão, pelo tempo necessário a transcrição da ata. Reaberta a sessão foi lavrada por mim, a secretária, a ata que lida e assinada. Por mim a secretária e pela presidente. As demais assinaram em lista de presença.

Secretaria: *Patrícia da Costa Clara*

Patrícia da Costa Clara

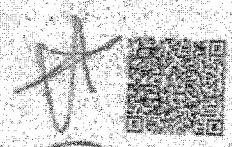
Presidente: *Mana de Almeida Ferreira*

Mana de Almeida Ferreira

PROTOCOLO Nº 3379, REG. Nº 100/LIV. 425 - PÁG. 04 - AV. Nº 59



21 de Janeiro de 2022
 Poder Judiciário - T.J.MG - CORREÇÃO GERAL DE JUSTIÇA
 Titulo e Documento - Pessoa Jurídica - Carta Prohib
 Ação (Proposta) por União de Classes - Registros
 SER. DE CONSULTA - PÁG. 04
 CÓDIGO DE PROCEDIMENTO - 01231000100000000000
 QUANTIA DE VALOR - R\$ 0,00
 TIPO DE VALOR - R\$ 0,00
 DATA DE VENCIMENTO - 21/01/2022





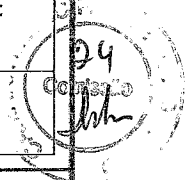
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/04/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/07/2023



NOME: CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS

CNPJ/CPF: 20.469.672/0001-58

LOGRADOURO: ACAMPAMENTO catete

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: catete

CEP: 35400000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: OURO PRETO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

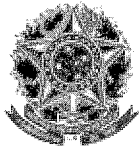
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000641302600



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS
CNPJ: 20.469.672/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:48 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2023.

Código de controle da certidão: **B2E7.FD90.C836.C531**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 20.469.672/0001-58
Razão Social: CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS
Endereço: LOC CATETE S/N / SANTO ANTONIO LEITE / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2023 a 24/05/2023

Certificação Número: 2023042501045000332852

Informação obtida em 25/04/2023 13:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Identificação do Contribuinte:

RAZÃO SOCIAL: CLUBE DAS MAES UNIDOS VENCEREMOS

CNPJ: 20.469.672/0001-58

Endereço: R SANTA LUZIA - CATETE S. A. LEITE, O CATETE -
OURO PRETO - MG CEP: 35.413-000

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Esta certidão não comprova a ausência de débitos relativos à Dívida Ativa da Tarifa Básica de Operacionalização, também conhecida como "TBO do SEMAE".

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em: 25/04/2023 13:47:12

Válida até o dia: 22/10/2023

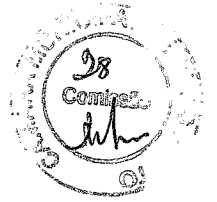
Código de controle da certidão: 09900355FEB3919A264B

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.469.672/0001-58

Certidão nº: 17194412/2023

Expedição: 25/04/2023, às 13:50:44

Validade: 22/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLUBE DE MAES UNIDAS VENCEREMOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.469.672/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Presidente da Câmara de Prato

Do que para consta, lavrei este

Distribuo este processo a(s) comissão(es) competente(s)

Aos 09 de Agosto de 1986

DISTRIBUIÇÃO